



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0012812-08.2022.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG DIRETORIA-GERAL COORD. DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL
ASSUNTO	:	

Decisão nº 351 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP**Decisão**

Trata-se do Memorando nº. 2011/2022 (doc nº 1792772) por meio do qual a Seção de Conservação e Serviços Gerais – SESEG solicita autorização para emissão de empenho estimativo em favor da empresa **ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SA - AGEA**, concessionária de água e esgoto do município de Timon/MA, no valor de **R\$ 910,01 (novecentos e dez reais e um centavo)**, para custear as despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral daquela localidade durante o ano de 2023.

Consta dos autos a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (doc. 1778307) acerca da existência de disponibilidade orçamentária para custear a despesa ora em comento. Consta ainda, a manifestação favorável Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão – ASCIN, por meio do Parecer nº. 2681 / 2022 - TRE-MA/PR/ASCIN (doc. 1779685).

Diante do exposto, considerando a informação da COFIN, acerca da disponibilidade financeira, bem como as manifestações favoráveis da ASCIN e do Diretor Geral (id 1792809), **ratifico a inexigibilidade de licitação** para a emissão de empenho estimativo em favor da empresa **ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SA - AGEA**, concessionária de água e esgoto do município de **Timon/MA**, no valor de **R\$ 910,01 (novecentos e dez reais e um centavo)**, para pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral daquela localidade durante o **ano de 2023, sem a obrigatoriedade de publicação do ato**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU nº 1.336 – Plenário, e de acordo com o Parecer nº 118/2023 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR (doc. nº [1792772](#)).

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e publicação.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargadora **Angela Maria Moraes Salazar**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 27/01/2023, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1794683** e o código CRC **B9A601ED**.

0012812-08.2022.6.27.8000	1794683v2
---------------------------	-----------

